



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 192/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **12.125.355-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas agressões físicas que teriam sido praticadas por Agentes Penitenciários, em 29 de abril de 2013, contra 03 (três) presos do cubículo 922, no interior da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Leandro Dias Occaso**, RG 8.613.817-4, **Thais Medina Franzine**, RG 10.919.250-3 e **Kátia Vanessa Rafaelli**, RG 6.223.567-5, para sob a presidência do servidor **Leandro Dias Occaso**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.